



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0709/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000164.2020-23,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 30/10/2020, do afastamento concedido, através da Portaria Nº 1004/2017, à servidora FRANTIESKA HUSZAR SCHNEID, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas–Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 22 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/04/2020 14:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59469

Código de Autenticação: 5153337c10

